



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 185, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; Portaria Ufersa/Prograd nº 178/2024, de 26 de agosto de 2024; Ofício nº 8/2024 – CADM (Protocolo: 23091.010819/2024-35), de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 178/2024, de 26 de agosto de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 1º Designar comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração – *Campus* Mossoró – composta pelos seguintes servidores: I - Liana Holanda Nepomuceno Nobre (Coordenadora do Curso); II - Lílian Caporlândia Giesta Cabral; III - Elisabete Stradiotto Siqueira; IV - Judson da Cruz Gurgel; V - Valdemar Siqueira Filho; VI - Danielle de Araújo Bispo; VII - José Anízio Rocha de Araújo; VIII - Fernando Porfirio Soares de Oliveira; IX - Agostinha Mafalda Barra de Oliveira; X - Fábio Chaves Nobre; e XI - Genevile Carife Bergamo.”,

Leia-se: “Art. 1º Designar comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração – *Campus* Mossoró – composta pelos seguintes servidores:

- I - Liana Holanda Nepomuceno Nobre (Coordenadora do Curso);
- II - Lílian Caporlândia Giesta Cabral;
- III - Elisabete Stradiotto Siqueira;
- IV - Judson da Cruz Gurgel;
- V - Valdemar Siqueira Filho;
- VI - Danielle de Araújo Bispo;
- VII - José Anízio Rocha de Araújo;
- VIII - Fernando Porfirio Soares de Oliveira;
- IX - Agostinha Mafalda Barra de Oliveira;
- X - Fábio Chaves Nobre;
- XI - Genevile Carife Bergamo; e
- XII - Luciana Holanda Nepomuceno.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 26 de agosto de 2024.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA